



# Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661  
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Decreto nº. 1.757  
De 10 de setembro de 2.003

Aprova o Plano de Loteamento denominado "JARDIM MONT' CRISTO".

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o pedido de aprovação do Loteamento denominado JARDIM MONT' CRISTO:

Considerando que o mesmo cumpriu todas as exigências legais para concretizar a aprovação:

Considerando o Laudo de Vistoria com Parecer Técnico emitido pelo Setor competente deste Município.

## DECRETA

Artigo 1º- Tendo em vista a aprovação recebida pelos competentes órgãos estaduais de toda a documentação em consonância com as Leis Federais 6.766/79, 9.785/99, Leis Estaduais e Decreto Estadual nº 33.499/91- através do GRAPRÓHAB - CERTIFICADO Nº.104/2001, fica aprovado sem restrições o Plano de Loteamento, denominado JARDIM MONT'CRISTO, com as características constantes do Memorial Descrito, parte integrante deste Decreto, localizado na Avenida Bofete/Pardinho, que consta pertencer a Carlos Augusto da Silva.

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente o Decreto nº 1.583, de 20 de agosto de 2001.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 10 de setembro de 2.003.

José Carlos Roder  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de afixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

Benedito Sante Maracajá  
Chefe da Lançadoria